



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**PORTARIA Nº 578, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto Nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção;

RESOLVE:

Remover, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

	PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Modalidade: <b>A pedido, independentemente do interesse da Administração</b> - art. 36, Lei 8.112/90.						
1	02126.001756/2018-12	VIRGINIA TALBOT	1714471	Analista Ambiental	Coordenação Geral de Gestão Socioambiental - CGSAM/DISAT	Núcleo de Gestão Integrada - NGI Antonina/PR

**SILVANA CANUTO**



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 13/06/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3385332** e o código CRC **1C180B7D**.